



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 48.535

Matinhos, 15 de Dezembro de 2017

IMÓVEL: Unidade n.º 03 (três), do conjunto denominado **RESIDENCIAL CARVALHO**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com frente para a Rua Arco Iris, n.º 722, confrontando pela lateral esquerda com a unidade casa n.º 02 (dois); e pela lateral direita com a unidade casa n.º 04 (quatro), medindo a área total construída privativa de 39,625 m², e área não construída privativa de 41,610 m², tendo a fração ideal do solo de 81,2350 m² ou 0,247668 decimais. O referido residencial esta construído sobre o lote de terreno n.º 06, da quadra n.º 11, da planta Balneário Arco Iris; medindo 16,00 metros de frente para a Rua G, por 20,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 05, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 07, e na linha de fundos onde mede 16,00 metros confronta com o lote n.º 12, com a área de 328,00 m². Indicação Fiscal: 3D073.011.0006.0003.

PROPRIETÁRIA: ALESSANDRA DE FÁTIMA CARVALHO, CPF 081.210.219-36, RG 10.377.246-0/SESP-PR, brasileira, solteira, técnica administrativa, residente e domiciliado na Rua Rio Guaporé n.º 1.258, Bairro Alto, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 40.315, desta Serventia Registral Imobiliária.

R.1-48.535, de 18 de Dezembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 134.017 de 05/12/2017. COMPRA E VENDA: conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financiamento de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, contrato n.º 8.4444.1717405-6 datado de 20/11/2017, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Alessandra de Fatima Cardoso, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **DAVI CALEBE SIMOES MOREIRA FERREIRA**, CPF 095.583.119-95, RG 12.396.614-7 SESP/PR, brasileiro, solteiro, açougueiro, residente e domiciliado na Rua Roque Frederico Sanino, n.º 1.212, Centro, Pontal do Paraná-PR, pelo preço total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 13.235,00 com recursos próprios; b) R\$ 7.765,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); c) R\$ 84.000,00 por financiamento concedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nas condições do financiamento mencionadas no registro n.º 04 (R.4) da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: 1) 6719. 3c2a. 330d. 9059. e420. 674e. 5e82. c5eb. 8507. 3907; 2) daa6. cead. e2d9. 85ca. 1b4b. c4c7. 0795. f931. 0e35. da1f; d) ITBI n.º 2011/2017 (valor base de cálculo: R\$ 105.000,00); e) Funrejus: isento. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 392,39 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - KS

R.2-48.535, de 18 de Dezembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 134.017, de 05/12/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Título: contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato n.º 8.4444.1717405-6, datado de 20/11/2017. Devedor fiduciante: **DAVI CALEBE SIMOES MOREIRA FERREIRA**, já qualificado. Credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário e devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto a mesma. Valor da dívida: R\$ 84.000,00. Prazo de amortização: 360 meses. Sistema de Amortização: Tabela Price. Taxa de Juros contratada - nominal 5,0000% a.a.; efetiva: 5,1161% a.a. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/12/2017. Valor da garantia fiduciária: R\$ 105.000,00. Foro: da Comarca de Matinhos-PR. Inexigibilidade da CND-INSS. Demais condições: as constantes no contrato. Funrejus: Isento. Custas Serventia: R\$ 196,20 (1.078 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - KS

Av.3-48.535, de 23 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLO N.º 185.756 de 12/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financiamento de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, contrato n.º 8.4444.1717405-6, datado de 20/11/2017, e registrado sob n.ºs 01 e 02 (R.1 e R.2) na presente matrícula e consoante pedido de consolidação de propriedade expedido em data de 29/01/2026, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Integram o presente ato: a) ITBI n.º 278-2025 (valor base de cálculo: R\$ 105.000,00); b) FUNREJUS - Guia n.º 726837354: R\$ 210,00; c) Fundep: R\$ 29,86; d) ISS: R\$ 29,86. SELO N.º SFR12.D51Pv.CQz7s.QdX48.1379q: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 597,21 (2.156,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - ICM

48.535

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQRNC-SLZNM-TQ3JN-QNRX2>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou te, que esta copia e exata reprodução do original desta serventia,
extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei 6.015/73.

MATINHOS, 25 de fevereiro de 2026.



Observação: Esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (art. 656-BL, §2º do CNFE).
Esta certidão é válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQRNC-SLZNM-TQ3JN-QNRX2>